

RESOLUÇÃO 07/06

Relativa à **Mudança de Nível de Mestrado para Doutorado.**

O Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições regulamentares resolve editar a seguinte norma complementar que regulamenta prazos para alunos transferidos para o curso de Doutorado em Ciência Animal por Mudança de Nível:

Art. 1º Estudantes transferidos para o curso de Doutorado em Ciência Animal por Mudança de Nível deverão cumprir os seguintes prazos: a) Entrega do plano de estudo e projeto de pesquisa: até a segunda matrícula após a mudança de nível; b) Exame de qualificação: até 36 meses do início do curso de mestrado.

§ único. Alunos bolsistas que mantiverem a bolsa durante o doutorado terão o prazo máximo de 60 meses do início do curso para concluírem o doutorado.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 19 de outubro de 2006

Profa. Lygia Maria Friche Passos
Coordenadora do Colegiado dos Programas de Pós-Graduação